

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 26/2023

CONVOCAÇÃO 01

EDITAL N° 26/2023/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, **CONVOCA** os candidatos classificados no EDITAL N° 26/2023/PVZN - CGAB/IFRO, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

Apoio - Apoio Financeiro

Classificação	Candidato
1	Alecsandro Marian da Silva

Apoio - Apoio Administrativo

Classificação	Candidato
1	Alberto Meireles Oliveira de Almeida
2	Quele Regina Gomes Noé
3	Luana Paula de Moraes Passos de Araújo
4	Paulo Sérgio Passos de Araújo

Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital 25/2023);
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (*PIS*).

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 26/2023/PVZN - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955520** e o código CRC **F33F0A3A**.

Referência: Processo nº 23243.005157/2023-79 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1955520